

RESOLUÇÃO CERHI/RJ Nº. 34 de 24 de setembro de 2008

APROVA O PLANO PRELIMINAR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO MACAÉ.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999, analisou o Processo Nº. E-07/100.515/2008 e considerando:

- a Lei 3.239, de 02 de agosto de 1999, define a Política Estadual de Recursos Hídricos para o Estado do Rio de Janeiro, e em seu art.5º, inciso III, que considera o Plano de Bacia Hidrográfica como um dos instrumentos dessa Política;

- que o COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ (CBH-MACAÉ), reconhecido e qualificado pelo *Decreto Estadual N°34.243* de 04 de novembro de 2003 - Ato do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª. Reunião Plenária de 2008 aprovou o Plano Preliminar de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Macaé, Resolução Nº. 10/CBH Macaé em 10 de julho de 2008;

- que o Plano Preliminar de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Macaé existente irá contribuir para efetiva gestão integrada dos recursos hídricos, norteando e instruindo as decisões do CBH Macaé, dos Governos Estaduais e Municipais, bem como a Sociedade Civil em geral até que a elaboração da totalidade do Plano de Bacia seja realizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Preliminar de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Macaé com as seguintes recomendações:

Parágrafo Único - Na elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Macaé deverá ser considerada como área de abrangência a totalidade da Região Hidrográfica VIII conforme Resolução Nº. 18 / CERHI-RJ de 08 de novembro de 2006;

Art. 2º - O CBH-Macaé está apto a realizar aplicações de recursos da sub-conta CBH Macaé do FUNDREHI baseado no Plano Preliminar da Bacia do Rio Macaé e no Plano de Gestão Ambiental para a Bacia da Região dos Lagos e do Rio São João aprovado na Resolução CERHI Nº. 15 de 26 de julho de 2006 até que a elaboração do Plano definitivo seja efetivada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2008.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos